

**PORTARIA N.º 109 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1694*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, matrícula n.º 51, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de maio de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral